ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

PROJETO DE LEI Nº 030/2025
DE 20 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública a **APMF DA ESCOLA ESTADUAL CIVICO-MILITAR PROFESSOR JOAO HOINATZ DE ANDRADE**, no âmbito deste município, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a associação denominada: **APMF DA ESCOLA ESTADUAL CIVICO-MILITAR PROFESSOR JOAO HOINATZ DE ANDRADE**, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 17.639.775/00014-04

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 20 de agosto de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

Art. 3º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos à exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO MARCONDES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Hélio

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se refere ao reconhecimento e concessão de utilidade pública à associação denominada **APMF DA ESCOLA ESTADUAL CIVICO-MILITAR PROFESSOR JOAO HOINATZ DE ANDRADE**

A transformação de uma **APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários)** em **entidade pública** ou sua formalização como uma **entidade de utilidade pública** tem grande relevância para as escolas. Esse processo garante maior legitimidade, acesso a recursos e transparência na gestão. Abaixo, explico de forma clara os principais benefícios e a importância dessa mudança:

---

1. Acesso a recursos públicos

Ao se tornar uma entidade reconhecida legalmente (como de utilidade pública municipal, estadual ou federal), a APMF pode:

- Firmar convênios com órgãos públicos.
- Receber repasses de verbas governamentais.
- Participar de editais e projetos sociais.
- Solicitar emendas parlamentares.

2. Maior credibilidade e transparência

A formalização garante que a associação:

- Tenha CNPJ próprio.
- Preste contas de maneira transparente.
- Siga normas legais para a movimentação de recursos.
  Isso fortalece a confiança da comunidade escolar na associação.

3. Facilidade na administração financeira

Como entidade legal, a APMF pode:

- Abrir conta bancária em nome da associação.
- Emitir recibos legais para doações.
- Comprar materiais e contratar serviços de forma regularizada.
  Tudo isso facilita a organização e uso dos recursos da escola.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

4. Maior autonomia administrativa

A associação deixa de depender exclusivamente da escola para tomar decisões e gerenciar recursos. Assim, pode atuar de forma mais eficiente na realização de projetos e melhorias na estrutura escolar.

5. Fortalecimento da participação democrática

Com uma APMF estruturada e reconhecida:

- Os pais, professores e funcionários têm mais voz ativa.
- A participação nas decisões escolares aumenta.
- A comunidade se sente mais representada e envolvida.

Transformar a APMF em uma **entidade pública ou de utilidade pública** é um passo fundamental para torná-la mais eficiente, transparente e capaz de contribuir ativamente com a escola. Essa formalização **não é apenas burocrática**, mas **estratégica e necessária** para fortalecer a gestão escolar e melhorar as condições de ensino e aprendizagem.

Fazenda Rio Grande, 20 de Agosto de 2025.

Professor Hélio
Vereador